



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Portaria nº. 2.347 de 23/05/2017**

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Público dos Agentes Comunitários de Saúde.

Analisando o relatório, datado de 05/07/2017, elaborado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de São Lourenço, nomeada pela Portaria nº. 2.347 de 23/05/2017, encaminhado através do ofício nº. 001/CEA/2017 de 05/07/2017, devidamente protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº 0438 em 05/07/2017, pelo qual relata todos os procedimentos realizados no acompanhamento do Processo nº. 0111/2017 – Modalidade: Dispensa – Nº Modalidade: 24, firmado entre o Município de São Lourenço/MG e a Empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda – ME, empresa responsável pela execução do referido Processo Seletivo e, tendo em vista que não ocorreram quaisquer intercorrências desde o início até o encerramento das atividades, cabe-me homologar, em seu inteiro teor, em conformidade Parecer AGM nº. 158/2017 de 01/08/2017, que ratifica a referida homologação, para surta seus efeitos legais, de acordo com o resultado geral já publicado junto ao site Oficial do Município, autorizando a Gerência de Recursos Humanos a proceder com a celebração dos contratos administrativos de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e com estrita observância a classificação dos aprovados.

Determino que seja emitida uma cópia de todo o procedimento à Diretoria de Administração para conhecimento e arquivamento, o envio do original à Gerência de Recursos Humanos a fim de que sejam tomadas as devidas providências de praxe, bem como a publicação resumida do relatório, no saguão da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para conhecimento dos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de agosto de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal